



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2025

DESTINATÁRIOS: JURISDICIONADOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO TCE CEARÁ.

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC) E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PLATAFORMA E-PREVENÇÃO.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) informa que aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica Atricon-TCU nº 012/2024, firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), com o objetivo de divulgar, fomentar e utilizar o uso da plataforma e-Prevenção, visando a promoção de práticas de integridade nas organizações públicas.

O PNPC é uma iniciativa que congrega esforços do TCU e da Rede de Controle da Gestão Pública do Brasil, apoiada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Seu propósito é fomentar a adoção de medidas que reduzam o risco de fraudes e corrupção por meio de mecanismos como prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento.

No contexto dessa cooperação, o TCE Ceará enfatiza a importância do uso da plataforma digital e-Prevenção pelos jurisdicionados, com o intuito de fortalecer os sistemas de prevenção e combate à corrupção, bem como promover boas práticas e mitigar riscos à sociedade. A plataforma possibilita às organizações mapear e diagnosticar sua suscetibilidade à corrupção por meio de um questionário autoavaliativo.

Para incentivar a adoção de práticas de integridade, a Corte de Contas orienta que os órgãos jurisdicionados atualizem seus dados na plataforma e-Prevenção, possibilitando um diagnóstico preciso do nível de suscetibilidade de cada instituição. Isso contribuirá para o fortalecimento das estratégias de combate à corrupção, em resposta aos anseios da sociedade. O acesso à plataforma pode ser feito pelo link: www.rededecontrole.gov.br.

Cada organização deverá designar um servidor como ponto de contato para o preenchimento do questionário na plataforma. O servidor indicado deverá completar o questionário, relatando as ações realizadas e anexando evidências que suportem suas respostas. Após o envio, será possível obter uma análise da situação atual da instituição e receber sugestões de ações corretivas.

Importante destacar que as respostas não serão utilizadas para fins de investigação ou punição, mas para homologação pela Rede de Controle, que orientará sua organização na implementação de padrões de integridade e boas práticas de prevenção à corrupção.

Eventuais dúvidas relacionadas à adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) podem ser esclarecidas pelo e-mail: gt-pnpc@tcu.gov.br.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará valoriza a participação e o engajamento das instituições na promoção de práticas éticas como fundamento da administração pública. Assim, permanece à disposição para orientar nesse processo, promovendo ações de divulgação do PNPC entre os órgãos jurisdicionados e disponibilizando acesso a informações adicionais pelos canais de sua Ouvidoria (<https://www.tce.ce.gov.br/ouvidoria/o-apresentacao>).

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

QR Code para acessar o site da Rede de Controle



QR Code para acessar o site da Ouvidoria do TCE Ceará

